



RATIFICAÇÃO (AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA)

(art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Divisa Alegre/MG, Sr. Ademir Alves, em observância ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, tendo em vista o processo administrativo autuado sob nº 0041/2024, Dispensa de Licitação nº 0015/2024, com o objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ornamentação de temática junina, com inclusão de serviços de serralheria, pintura de ambiente de eventos, fabricação de balões e cortes em MDF, em atendimento a demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Patrimônio, em consonância com as diretrizes e normas estabelecidas pela legislação; houve por bem **RATIFICAR (AUTORIZAR)** a contratação direta, com o julgamento do certame em favor da empresa vencedora, conforme abaixo relacionado:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
JEFFERSON DE JESUS ROCHA 04236648598	22.888.443/0001-01	R\$ 14.000,00

Divisa Alegre/MG, 27 de maio de 2024.

Ademir Alves
Prefeito Municipal